

CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 941484/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 02/01/2024 a 16/01/2024

ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 17/01/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: casodesucesso2021@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

EMAIL: casodesucesso2021@gmail.com e **Telefone:** (61) 98117-8747

1 – Preâmbulo

1.1 Centro de Atletismo de Sobradinho, com sede administrativa na Quadra 10, Conjunto B- nº 14, Sobradinho - DF, registrado no CNPJ/MF sob o nº 26.502.476/0001-14, torna público por meio de sua área técnica, para conhecimento dos interessados, à Cotação Prévia de Preço nº 02/2024 na modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº 941484/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pela Lei 14.133 de abril de 2021, Lei nº 13.019 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens abaixo.

2 - Do Objeto

2.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto o fornecimento de material esportivo, uniformes e material de divulgação, por meio do Projeto de Modalidades de Atletismo no Distrito Federal, que atenderá crianças e adolescentes da cidade do Distrito Federal, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 941484/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



3 – Justificativa da Contratação

3.1 A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 941484/2023, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Centro de Atletismo de Sobradinho, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho.

4 - Especificação dos Serviços

4.1 Os itens mencionados no item 6 devem ser fornecidos de acordo com as especificações nele descritas conforme Termo de Fomento nº 941484/2023.

5 – Justificativa da Contratação

5.1 A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 941484/2023, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Centro de Atletismo de Sobradinho, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho.

6 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENS

Bem	Qntd
Barreira Altura ajustável entre 15 cm, 23 cm, 30 cm e 40 cm, em PVC	50
Squeeze de plástico – Personalizado 500ml	120
Plinto Piramidal - Plinto de Espuma em 4 módulos feitos de espuma, revestido com lona vinílica, com respiro e alça para transporte. Medindo 120 cm de altura, 120 cm de comprimento, 80 cm de largura de base e 40 cm de largura no topo. Formado por 4 blocos de 30 cm de altura cada, unidos por velcro	05
Camiseta regata em Dry Fit – Sublimação	200
Camisa em Dry Fit - Sublimação - adulto	200
Short em Dry fit Sublimação	200
Tenis para Atletismo - (Tênis para atletismo – Fabricado em tecido	



sintético leve e de alta resistência, com reforço em todas as áreas críticas do calçado. Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável, Extremamente leve, para um maior desempenho)	120
Viseira de Tecido – Personalizada	120
Banner tamanho 1000 x 2000mm Lona Brilho 280g, Cores só frente, bastão e cordão - 2 banner ficarão no núcleo para a identificação e 8 distribuídos em locais diversos para divulgação.	10
Cartaz 330x480 mm – 115g	200

7- Critério de Julgamento das Propostas

7.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei 14.133 de abril de 2021, Lei nº 13.019 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726 de abril de 2016 e suas alterações.

7.2 As propostas comerciais dos interessados deverão ser enviadas via correio eletrônico para casodesucesso2021@gmail.com ou entregue presencialmente na sede localizada no endereço: Quadra 10, Conjunto B- nº 14, Sobradinho - DF.

7.3 As propostas recebidas até o dia 16 de janeiro de 2024 serão avaliadas e o resultado será publicado no site desta instituição no dia 17 de janeiro de 2024.

7.4 As empresas serão avaliadas de acordo com as exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7.5 Os valores não poderão ultrapassar os valores aprovados no plano de trabalho.

8 - Recursos Financeiros

8.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 941484/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e do Centro de Atletismo de Sobradinho, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 A empresa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da concorrência sob alegação de descumprimento dos termos deste edital;
- 9.2 É de inteira responsabilidade das empresas, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta concorrência;
- 9.3 A lotação das empresas vencedoras se dará em locais onde ocorrem as atividades do Projeto;
- 9.4 A contratação para fornecimentos dos itens constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Centro de Atletismo de Sobradinho.

Sobradinho/DF, 02 de janeiro de 2024.



Marluce Bernardo Lopes

Centro de Atletismo de Sobradinho